



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2019

Publicado em 11 de novembro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier
Marinez Silveira de Oliveira
Ricardo Sampaio
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretor de Ensino **Eloir De Carli**

Diretora de Administração e Planejamento **Vivian Treichel Giesel**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Tarcísio Gonçalves da Silva**

Coordenadora de Extensão **Rossana Zott Enninger**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Echevengú Barcellos**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	8
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	19
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	19
2.1.1	Férias	19
2.1.2	Licenças	19
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	19
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	19
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 102 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	19
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	19
2.1.2.5	Fundamento legal: artigos 207 e 209 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	19
2.1.3	Substituição de função remunerada	20
2.1.3.1	Fundamento legal: artigos 38 e 39 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	20
3	CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 26, de 13 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO PARA CONSERTO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Cíntia Gabriely Zimmer, Matrícula Siape nº 1934288;
- Joseane Cristina Kunrath Stroehner, Matrícula Siape nº 2167058;
- Samuel José Mendes dos Santos, Matrícula Siape nº 3145424.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a servidora LEONARA RIBEIRO JULIÃO DOS SANTOS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2341278, cumpra a sua jornada de trabalho no horário das 08 às 14 horas de segunda a sexta-feira, conforme item 5 da Nota n. 00033/2019/PROCR/PFI RIO GRANDE DO SUL PGF/AGU emitida no Processo nº 23365.000307/2019-95.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para reformulação da Resolução nº 034/2017 CONCAMP:

- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Edson Carpes Camargo, Matrícula Siape nº 1799163;
- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2020/1 DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- Camila de Azevedo Moura, Matrícula Siape nº 2020804;
- Carla do Couto Nunes, Matrícula Siape nº 1988036;
- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Fernanda Maldaner, Matrícula Siape nº 2176107;
- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Giovani Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Marcelo Lima Calixto, Matrícula Siape nº 1847670;
- Marinez Silveira de Oliveira, Matrícula Siape nº 1809814;
- Ricardo Sampaio, Matrícula Siape nº 2052903;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242;
- Silvio Alexandre Severo Trindade, Matrícula Siape nº 2337203;
- Suelen Bordin, Matrícula Siape nº 3077563;
- Tarcísio Gonçalves da Silva, Matrícula Siape nº 2065747.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 182, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 112, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Cleonei Antonio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Francisco Wagner de Moura, Matrícula Siape nº 1244267;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Luís Fernando Fortes Garcia, Matrícula Siape nº 1291664;
- Moser Silva Fagundes, Matrícula Siape nº 1087972;
- Nilton Renê Alberto Brustolin, Matrícula Siape nº 2923512;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Vinícius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105;
- Mario Kogler, Matrícula nº 2018008530;
- Rodrigo Molina Munhoz, Matrícula nº 2018008610.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 183, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 156, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Moser Silva Fagundes, Matrícula Siape nº 1087972;
- Vinícius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 184, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor SILVIO ALEXANDRE SEVERO TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2337203, Cargo: Assistente de Alunos de NÍVEL: NI, CLASSE: C, NÍVEL: 202, para NÍVEL: NI, CLASSE: C, NÍVEL: 203, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 03 de outubro de 2019.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o atual mandato dos servidores que constituem a Comissão Interna de Supervisão da Carreira de Servidores Técnicos Administrativos (CIS) do *Campus Feliz*, designados pela Portaria nº 84/2018, conforme resultado da eleição realizada na forma do Edital nº 21/2016/IFRS e Assembleia da CIS, até a data de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 186, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora SIGRID RÉGIA HUVE, matrícula SIAPE nº 2941830, Cargo: Tecnóloga em Processos Gerenciais de NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 14 de outubro de 2019.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 186, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora SIGRID RÉGIA HUVE, matrícula SIAPE nº 2941830, Cargo: Tecnóloga em Processos Gerenciais de NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 14 de outubro de 2019.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 187, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 123, de 19 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados(as) para comporem a **Equipe da Brigada de Incêndio do *Campus Feliz* do IFRS:**

- Carlos Fernando Rosa dos Santos, Matrícula Siape nº 2237204;
- Cristina Alves Teixeira, Matrícula Siape nº 2037624;
- Denis Jean Reges Bastos, Matrícula Siape nº 2165561;
- Diziane de Aguiar Raupp, Matrícula Siape nº 2313500;
- Joseane Cristina Kunrath Stroehner, Matrícula Siape nº 2167058;
- Ricardo Sampaio, Matrícula Siape nº 2052903;
- Silvio Alexandre Severo Trindade, Matrícula Siape nº 2337203.

Art. 3º O Coordenador da Brigada de Incêndio do *Campus Feliz* do IFRS será eleito entre os membros na primeira reunião da equipe.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 188, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor SILVIO ALEXANDRE SEVERO TRINDADE, Assistente de Alunos, Matrícula Siape 2337203 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 03 de outubro de 2019.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 189, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora LEONARA RIBEIRO JULIÃO DOS SANTOS, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Siape 2341278 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 26 de outubro de 2019.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 190, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora MARJORE ANTUNES, Professora EBTT, Matrícula Siape 2340747 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 24 de outubro de 2019.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 191, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor WESLEY DIAS DE LIMA, Assistente em Administração, Matrícula Siape 2340965 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 24 de outubro de 2019.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 192, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor TIAGO CINTO, Matrícula Siape nº 2343506, Professor EBTT, constante no processo 23365.000430.2016-63, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90, a partir de 09/07/2019.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 193, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, CONSIDERANDO:

a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalização de gastos que devem pautar a gestão pública;

b) A diminuição do público atendido pelo *Campus Feliz* durante o período de festas de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o recesso para as festas de final de ano, no âmbito deste *Campus*, com a devida compensação, de acordo com a Portaria Nº 3.409, do Ministério da Economia, de 24/09/2019, publicada no DOU de 25/09/2019, Seção 01, pág. 24;

Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá, respectivamente, os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020;

Art. 3º Os agentes públicos deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 2º, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;

Art. 4º Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 não haverá expediente no *Campus*;

Art. 5º O período de recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018, ficando a compensação limitada a 29 de maio de 2020;

Art. 6º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas;

Art. 7º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nos dias estabelecidos para o recesso;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 194, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23365.000400/2017-38, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Éder José Morari, Matrícula Siape nº 2031694;
- Fernando Hoefling dos Santos, Matrícula Siape nº 2916338.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 195, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 84/2019, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e a Realtur Viagens e Turismo Ltda, que tem por objeto: Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário Coletivo. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

- Eduardo Echevengú Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;

Fiscal Técnico:

- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229.

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1 FÉRIAS

SIAPE	Nome	Período	Parcela	Exercício
1573516	DANIEL LOTHARIO KOCH	14OUT2019 a 22OUT2019	3	2018
1054605	JANE MARUSA NUNES LUIZ	07OUT2019 a 18OUT2019	3	2018
1820583	VIVIAN TREICHEL GIESEL	07OUT2019 a 22OUT2019	3	2019
1982919	EVANDRO SCHLUMPF	21OUT2019 a 25OUT2019	1	2019

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 102 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Glaucia Joselaine Herbert Silva	Técnica de Laboratório/Área:Química	1	13/09/2019
Moser Silva Fagundes	Professor EBTT	1	16/09/2019
Glaucia Joselaine Herbert Silva	Técnica de Laboratório/Área:Química	1	07/10/2019
Leonara Ribeiro Julião dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	14	08/10 a 21/10/2019
Wesley Dias de Lima	Assistente em Administração	15	08/10 a 22/10/2019
Glaucia Joselaine Herbert Silva	Técnica de Laboratório/Área:Química	1	11/10/2019
Rosângela Gomes Scherer	Assistente de Alunos	4	29/10 a 01/11/2019

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 E 209 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Thaís Helena da Silveira	Assistente em Administração	180	02/10/2019 a 30/03/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
Marinez Silveira de Oliveira	Franciele Leal Xavier	FG0001	FG0002	16/09/2019 a 30/10/2019	Licença Capacitação
Vivian Treichel Giesel	Fernanda Maldaner	CD0004	FG0002	07/10/2019 a 22/10/2019	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 001591/19

Nome do Proposto: ARYELI DE OLIVEIRA DA COSTA ORTIZ

Cargo ou Função: Discente

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião comissão central eleitoral

Feliz (02/10/2019) Bento Gonçalves (03/10/2019)

Bento Gonçalves (03/10/2019) Feliz (03/10/2019)

Valor das Diárias: 265,50

PCDP 001631/19

Nome do Proposto: ANA PAULA WILKE FRANCOIS

Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião de psicólogas e psicólogos do IFRS.

Feliz (11/10/2019) Porto Alegre (11/10/2019)

Porto Alegre (11/10/2019) Feliz (11/10/2019)

Valor das Diárias: 108,83

PCDP 001698/19

Nome do Proposto: GIOVANI FORGIARINI AIUB

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: 5ª Reunião Ordinária de 2019 CONSUP

Feliz (22/10/2019) Porto Alegre (22/10/2019)

Porto Alegre (22/10/2019) Feliz (22/10/2019)

Valor das Diárias: 106,08

PCDP 001731/19

Nome do Proposto: CLEONEI ANTONIO CENCI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião ordinária e extraordinária do conselho superior IFRS

Feliz (22/10/2019) Porto Alegre (22/10/2019)

Porto Alegre (22/10/2019) Feliz (22/10/2019)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 001732/19

Nome do Proposto: ARYELI DE OLIVEIRA DA COSTA ORTIZ

CPF do Proposto: 030.070.760-64 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião comissão central eleitoral

Feliz (23/10/2019) Bento Gonçalves (24/10/2019)

Bento Gonçalves (24/10/2019) Feliz (24/10/2019)

Valor das Diárias: 265,50

PCDP 001749/19

Nome do Proposto: CINTHIA GABRIELY ZIMMER



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: MOSTRATEC

Feliz (21/10/2019) Novo Hamburgo (21/10/2019)

Novo Hamburgo (21/10/2019) Feliz (21/10/2019)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 001750/19

Nome do Proposto: CINTHIA GABRIELY ZIMMER

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: MOSTRATEC

Feliz (22/10/2019) Novo Hamburgo (22/10/2019)

Novo Hamburgo (22/10/2019) Feliz (22/10/2019)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 001751/19

Nome do Proposto: CINTHIA GABRIELY ZIMMER

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: MOSTRATEC

Feliz (23/10/2019) Novo Hamburgo (23/10/2019)

Novo Hamburgo (23/10/2019) Feliz (23/10/2019)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 001761/19

Nome do Proposto: MARCELO LEDUR

Cargo ou Função: Discente

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião Ordinária e Extraordinária do CONSUP.

Feliz (22/10/2019) Porto Alegre (22/10/2019)

Porto Alegre (22/10/2019) Feliz (22/10/2019)

Valor das Diárias: 106,20